

PORTARIA SEGOV N° 556/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Dione Lima Tavares** para atuar como Fiscal do Contrato nº 155/2023, Inexigibilidade nº 010/2023, Processo Licitatório nº 076/2023. Objeto: Contratação da dupla Munhoz e Mariano, por intermédio da empresa M2 Produções Artísticas Ltda, detentora da exclusividade da dupla Munhoz e Mariano em todo território nacional para show artístico no evento de Arraia de Ribas, a se realizar no dia 7 de julho de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de junho de 2023.


MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 048/2023

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 241/23 celebrado em 22 de maio de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Sr.ª **SANDRA MARA SANTOS DE OLIVEIRA**.

DATA DA RESCISÃO: 15/06/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 241/2023.

Ribas do Rio Pardo, 16 de junho de 2023.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

Fls. 104
Proc. 076/23
Rub. 9

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 555/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Rubia Maria Melo** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 060/2023, nº 073/2023 e nº 080/2023, Pregão Presencial nº 015/2022, Processo Licitatório nº 036/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, suprindo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV)** do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data dos contratos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 556/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Dione Lima Tavares** para atuar como Fiscal do Contrato nº 155/2023, Inexigibilidade nº 010/2023, Processo Licitatório nº 076/2023. Objeto: Contratação da dupla Munhoz e Mariano, por intermédio da empresa M2 Produções Artísticas Ltda, detentora da exclusividade da dupla Munhoz e Mariano em todo território nacional para show artístico no evento de

Arraia de Ribas, a se realizar no dia 7 de julho de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Fls. 105
Proc. 096/23
Rub. 9

SEGOV Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 557/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Raul Sérgio Nunes de Souza** para atuar como Fiscal do Contrato nº 108/2023, Pregão Presencial nº 018/2022, Processo Licitatório nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de **Material Gráfico**, atendendo a **CHEFIA DE GABINETE** do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 558/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

Art. 1º. Designar o servidor **Raul Sérgio Nunes de Souza** para atuar como Fiscal do Contrato nº 109/2023, Pregão Presencial nº 018/2022, Processo Licitatório nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de **Material Gráfico**, atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV)** do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – NIZAEL FLORES DE ALMEIDA	C.I Nº 385/2023
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO	DATA: 16/06/2023

FISCAL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 155/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 076/2023

LEI Nº 8.666

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação da dupla Munhoz e Mariano, por intermédio da empresa M2 Produções Artísticas Ltda, detentora da exclusividade da dupla Munhoz e Mariano em todo território nacional para show artístico no evento de Arraia de Ribas, a se realizar no dia 7 de julho de 2023, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO: DIONE LIMA TAVARES

Atenciosamente,


Nizael Flores de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Port. 05/2021

Recebi:

Data: 16/06/2023

Assinatura: